

R2 CAVALLI LTDA

CNPJ Nº 44.175.345/0001-51
Av. Anísio Pedro da Luz, 62, bairro Pioneiros, Candói-Pr.



PEDIDO DE ADITIVO DE PRAZO

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO 01-2024

A empresa CAVALLI LTDA, inscrita sob. CNPJ 44.175.345/0001-51, localizada na AVENIDA ANÍSIO PEDRO DA LUZ, 62 BAIRRO PIONEIROS, cidade de CANDÓIPR, no seu ato, representado pelo senhor RENÂ KAYK CAVALLI, inscrito sob CPF: 123.854.109-74, RG 14.626.228-7. Pelo presente ofício, venho (aos) respeitosamente a comissão de licitação da Câmara municipal de Rio Bonito do Iguaçu -PR solicitar a vós, o aditivo de prazo referente ao contrato sob N de dispensa 01.2024, em que se encontra em vigência. Tendo-nos, o real interesse em prorrogar o contrato para cumprir com as solicitações do presente órgão

Assim, firmamos nosso compromisso em futuro aditivo

Att, CAVALLI LTDA

CANDÓI-PR, DIA 21.07.2025

CAVALLI

LTDA:44175345000

151

Assinado de forma digital por .

CAVALLI

LTDA:44175345000151

Dados: 2025.07.21 14:41:55

-03'00'

CAVALLI LTDA

CNPJ: 44.175.345/0001-51

RENA KAYK CAVALL

RG 14626228-7 SSP-PR

Empresário

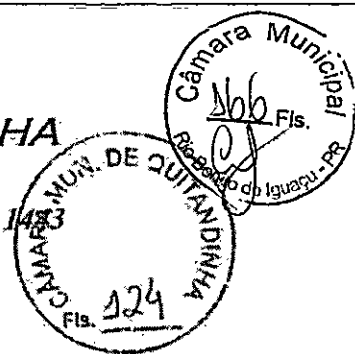


CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1483

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025

Considerando que a Agente de Contratação: Thaline Emanuele Kusdra está em período de férias, conforme a Portaria nº 006/2025, é recebido pela servidora Isabela Maria Candido Tartaia, membro da equipe de apoio, o processo administrativo nº005/2025 que foi aberto pela Secretaria de Administração e que tem como finalidade a aquisição de material de copa e cozinha, materiais de limpeza e produtos alimentícios, para consumo no período aproximado de 12 meses.

Considerando que foi solicitada cotação de 03 (três) fornecedores, sendo eles: Supermercado Ceneto, Irmãos Prado e Assis Supermercado e que ao analisar as cotações foi certificado que não há disparidade significativa entre os valores apresentados e que o preço é compatível com o valor de mercado, nos termos da pesquisa junto ao Painei de Preços do Ministério da Economia.

Considerando que o parecer jurídico indica que a aquisição dos produtos pode ser feita por processo de pronto pagamento, conforme previsão do art. 95, §2º, da lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

Conclui-se que a contratação dos itens de copa, cozinha, material de limpeza e gêneros alimentícios poderá ser na modalidade de pronto pagamento, por se tratar de compra de baixo valor e, para reduzir a burocracia, bem como porque o art. 95 §2º, da lei 14.133/2021 foi regulamentado no âmbito deste Poder Legislativo (Resolução 007 de 14/09/2023).

Verificaram-se as propostas das empresas, as quais foram classificadas pelo critério **MENOR PREÇO POR ITEM** e o resultado foi disposto na tabela abaixo.

I - MATERIAIS DE COPA E COZINHA			VALOR TOTAL: R\$ 1091,31		
ITEM	PRODUTO	EMPRESA	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Filtro para chimarrão. Pacote com no mínimo 3 Unidade	PRADO	10	1,48	14,80
2	Papel Toalha em rolo, picotado, absorvente. Embalagem com 2 unidades.	MAXXI	25	4,49	112,25
3	Copos descartáveis com capacidade de 180 ml, pacote com 100 unidades	ASSIS	17	6,99	118,83
		MAXXI	18	6,99	125,82
4	Pano de prato	PRADO	10	6,98	69,80
6	Guardanapo em papel, absorvente.	MAXXI	15	1,79	26,85

Isabela

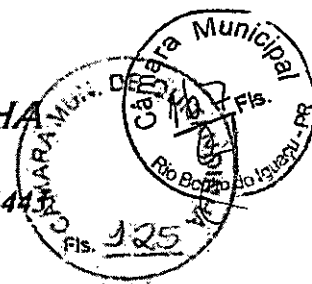


CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

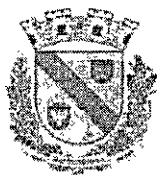
E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



7	Garrafa térmica, cor branca ou preta; com bomba de pressão, capacidade para 01 litro.	ASSIS	2	59,90	119,80
9	Taça para água de vidro transparente com capacidade de 200 ml.	MAXXI	24	13,99	335,76
10	Copo de vidro transparente com capacidade de 200 ml.	MAXXI	12	1,99	23,88
11	Xícara de vidro transparente com capacidade de 150 ml.	ASSIS	24	5,98	143,52
II - MATERIAIS DE LIMPEZA				VALOR TOTAL: 1.833,20	
ITEM	PRODUTO	EMPRESA	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12	Sabonete líquido, com válvula pump, embalagem de 500 ml	PRADO	20	9,98	199,60
13	Vassoura com cerdas tipo pelo natural, adequada para uso em porcelanato tamanho 40 cm, c/ cabo.	PRADO	3	34,28	102,84
14	Desodorizador para vaso sanitário, em pedra, com suporte para borda do vaso	PRADO	20	1,99	39,80
15	Pano de chão em algodão cru, com largura mínima 42 cm, comprimento mínimo 70 cm.	ASSIS	15	7,98	119,70
16	Flanela, 100% algodão, tamanho 28cm x 48cm.	MAXXI	10	3,49	34,90
17	Saco de lixo, com capacidade de 15 litros. Pacote com no mínimo 10 unidades.	PRADO	40	4,45	178
18	Saco de lixo, com capacidade de 50 litros. Pacote com no mínimo 10 un.	PRADO	20	4,99	99,80
19	Saco de lixo, com capacidade de 100 litros. Pacote com no mínimo 10 un.	MAXXI	05	5,99	29,95
20	Detergente neutro. Embalagem com 500 ml.	MAXXI	10	2,69	26,90
21	Esponja dupla face multiuso. Embalagem unitária.	MAXXI	10	1,99	19,90
22	Multiuso perfumado. Embalagem de 500 ml.	ASSIS	25	3,98	99,50
23	Limpador perfumado multiuso. Embalagem de 500 ml.	MAXXI	20	5,99	119,80
24	Água Sanitária. Embalagem de 1 L.	ASSIS	25	3,49	87,25
25	Rodo tamanho 40 cm, com cabo de alumínio.	MAXXI	3	10,90	32,70
26	Odorizador de ambientes em aerossol. Embalagem com no mínimo 400 ml.	ASSIS	10	11,98	119,80
27	Desinfetante com perfume, embalagem de 1 litro.	ASSIS	20	7,98	159,60
28	Sapólio líquido, conteúdo de 250 ml	PRADO	25	5,99	149,75

Handwritten signature

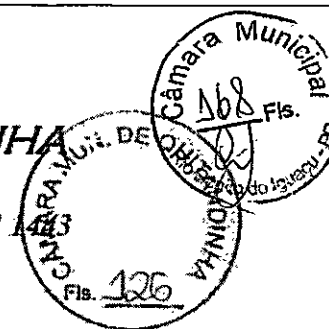


CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

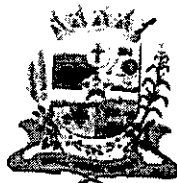


30	Sabão em pó. 1 Kg	PRADO	05	7,78	38,90
31	Amaciante 1 litro	MAXXI	05	7,99	39,95
32	Balde plástico com alça em ferro, capacidade 12 litros.	ASSIS	2	13	26,00
33	Escova para roupa	ASSIS	1	4,98	4,98
34	Vassoura de palha	PRADO	2	37,80	75,60
35	Vassoura multiuso com cabo	MAXXI	1	13,99	13,99
		ASSIS	1	13,99	13,99
III - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS			VALOR TOTAL : R\$ 6.993,05		
ITEM	PRODUTO	EMPRESA	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
36	Balas mastigáveis, com recheio de chocolate, pacote com no mínimo 500gr.	MAXXI	50	13,90	695,00
37	Café em pó, torrado e moído, empacotado à vácuo, tipo 1, embalagem com 500gr.	MAXXI	50	21,99	1.099,50
38	Chá Mate natural	MAXXI	20	3,99	79,80
39	Erva mate a vácuo embalagem 1kg	ASSIS	15	18,79	281,85
40	Açúcar refinado, pacote com 5kg	ASSIS	15	17,98	269,70
41	Biscoito wafer, pacotes com 140gr.	ASSIS	220	3,29	723,80
42	Bolacha salgada, pacotes com 144gr.	ASSIS	150	5,59	838,50
43	Suco de frutas 100% natural, acondicionado em embalagem longa vida (Tetra Pak), com 1 litro, sabores: Uva, Pêssego, abacaxi e Laranja.	MAXXI	100	7,49	749,00
44	Suco de soja embalagem longa vida (Tetra Pak), com 1 litro, sabores: Abacaxi e Laranja.	MAXXI	100	7,99	799,00
45	Achocolatado em pó, embalagem com 800gr.	MAXXI	10	13,99	139,90
46	Leite, integral. Caixa contendo 12 unidades de 1 litro.	MAXXI	25	52,68	1.317,00

Em seguida, respeitada a ordem de classificação do certame, constatou-se que o **Supermercado Ceneto (PRADO)** inscrito sob o CNPJ 03.241.054/0001-37 apresentou proposta de menor valor para 10 itens com o valor global de R\$968,89, **Irmãos Prado (MAXXI)** inscrito sob o CNPJ 06.939.907/0001-05 apresentou proposta de menor valor para 20 itens com o valor de R\$5.821,85 e o **Assis Supermercado (ASSIS)** inscrito sob o CNPJ 82.382.458/0004-60 apresentou proposta de menor valor para 15 itens com o valor de R\$3.126,82.

Prontamente, foi analisada a documentação das três empresas a fim de verificar a habilitação fiscal, e constatou-se a regularidade na esfera federal, estadual e municipal,

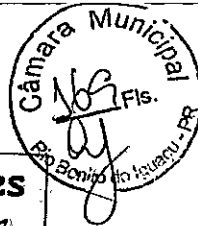
Tralfo



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná
camaraclm.pr.gov.br



CONTRATO ADMINISTRATIVO 01/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025

Termo de contrato que entrè si fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR**, entidade de Direito Público, sita à Av. Iguaçu, 290, CEP 85790-000, inscrita no CNPJ 01.513.101/0001-29, neste ato representado por seu Presidente Sr. Sídinei José Giusti, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MARGARETE MOREIRA BEDIN ME**, com sede na Rua Xambre, nº 165, neste município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 01.149.065/0001-66, neste ato representada por sua representante legal Sra. MARGARETE MOREIRA BEDIN, portadora do CPF sob n.º 017.360.***-**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, alterações subsequentes e legislação pertinente, pelos preceitos de direito público, princípios da Teoria Geral dos Contratos e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

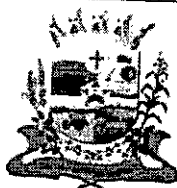
CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO-ADMINISTRATIVOS

1.1 O presente contrato decorre da dispensa de licitação n.º 01/2025, processo administrativo n.º 03/2025, julgada em 31 de abril de 2025, regido pelo disposto na Lei nº 14.133/21 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 A CONTRATADA, por força do presente instrumento, se obriga ao fornecimento de materiais de consumo para o uso interno da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques-PR, consistentes em gêneros de alimentação, gás liquefeito, materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza e produtos de higiene, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Total
01	RECARGA DE ÁGUA MINERAL NATURAL, GARRAFÃO DE 20 LITROS - tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo de embalagem: retornável.	Garrafão de 20 litros	36	Elevatta	13,00	468,00
02	ÁGUA MINERAL NATURAL, GARRAFA DE NO MÍNIMO 500 ML - tipo: sem gás, material da embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável	Fardo com 12 unidades cada	170	Elevatta	15,00	2.550,00
03	ÁGUA MINERAL NATURAL, GARRAFA DE NO MÍNIMO 500 ML - tipo: com	Fardo com 12	65	Elevatta	12,00	780,00



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná
camaraclm.pr.gov.br



	gás, material da embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável	unidades cada				
04	RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (GÁS DE COZINHA), envasado em botijão para 13Kg, de acordo com a legislação vigente da ANP - Botijão retornável.	Unidade	02	Liquigaz	125,00	250,00
05	AÇÚCAR CRISTAL - empacotado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com os dados de identificação, data de fabricação, e com prazo de validade	Pacote 5kg	15	Alto Alegre	19,90	298,50
06	CAFÉ EM PÓ, TRADICIONAL - Café, em pó, torrado e moído, com embalagem a vácuo-puro, de qualidade global da bebida igual ou superior a 6.0 que atenda os parâmetros estabelecidos na Resolução RDC n.277 de 22/09/2005, da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária e a Instrução Normativa n. 8, de 11/07/2003, do Ministério da Agricultura e Pecuária e Abastecimento. Embalagem de 500g com selo ABIC. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data da entrega.	Pacote 500g	36	Caboclo	33,00	1.188,00
07	SUCO EM PÓ COM AÇÚCAR - unidade de no mínimo 25g, diversos sabores. Ingredientes: Açúcar, acidulante ácido cítrico, antiumectante fosfato tricálcico, corante inorgânico dióxido de titânio, antioxidante ácido ascórbico, corantes artificiais, aroma idêntico ao natural da fruta. Não contém GLÚTEN. Não fermentado. Não alcoólico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	Pacote de no mínimo 25 gramas cada	15	Trink	1,00	15,00
08	LEITE LONGA VIDA - Integral, esterilizado, em embalagem tetra-pack de 01 litro, e reembalados em caixa de papelão com 12 unidades. Composição mínima por litro: valor energético 550 kcal; carboidratos 40g; proteínas 30g; lipídios 30g. A	Caixa com 12 unidades	12	Terra Viva	66,80	801,60



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-

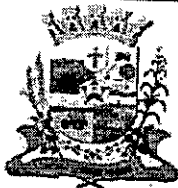
29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

câmaraclm.pr.gov.br



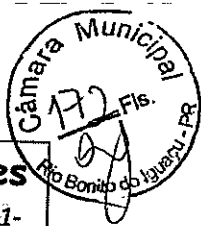
	embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).					
09	CHÁ SABOR DIVERSO – Embalagem íntegra de no mínimo 10 gramas com 25 sachês. Na embalagem deve constar data de fabricação e número do lote do produto. O produto deve estar isento de sujidades e microrganismos. Com prazo de validade mínimo de seis meses a contar da data de entrega.	Caixa com 25 sachês	30	Mate-Leão	4,75	142,50
10	ERVA MATE , sem açúcar.	Pacote de 1 kg	24	Serrana	14,74	353,76
11	FILTRO PARA CAFÉ – 103 com 30 unidades a caixa.	Caixa com 30 unidades	13	Brigitta	4,20	54,60
12	PAPEL TOALHA - para cozinha, branco, macio, absorvente, folha dupla, picotado - Pacote com 02 rolos com aproximadamente 60 toalhas de 22 x 20 cm cada uma.	Pacote com 02 rolos	3	Tropicós	5,29	15,87
13	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO - picotado, folha dupla, macio, absorvente, consistente e almofadado – Fardo com 16 unidades cada.	Fardo com 16 unidades cada	30	Familiar	22,49	674,70
14	ESPONJA DUPLA FACE - (espuma de poliuretano com bactericida / fibra sintética com abrasivo), utilizada para lavar louças, 110 mm x 70 mm x 20 mm, pacote com 4 unidades.	Pacote com 4 unidades	6	Esfrebom	4,00	24,00
15	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - biodegradável, formato retangular, medindo, no mínimo, 100 x 75 mm. Aplicação limpeza geral. Textura macia e isenta de sinais de oxidação. Pacotes com 08 esponjas cada.	Pacotes com 08 esponjas cada	6	Assolan	1,99	11,94
16	DESINFETANTE LÍQUIDO - aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática: eucalipto/floral. Frasco de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número	Frasco de 2 litros	32	Alpes	4,99	159,68



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná
camaraclm.pr.gov.br



	do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.					
17	DETERGENTE - líquido, utilizado para lavar louças, com 500 ml	Fraco de 500 ml	50	Alpes	1,99	99,50
18	INSETICIDA AEROSSOL - tipo mata tudo, 300 ml, eficaz contra baratas, moscas, mosquitos e formigas.	Frasco de 300 ml	2	Mat Inset	14,99	29,98
19	DESODORIZADOR - Desodorizador, apresentação aerossol, aplicação aromatizador ambiental embalagem com no mínimo 360 ml.	Unidade	12	Bom Ar	16,00	192,00
20	SACO PLÁSTICO - para lixo, reforçado, capacidade 100 litros - Pacote com <u>no mínimo</u> 15 unidades	Pacote	10	Nossa Terra	12,00	120,00
21	SACO PLÁSTICO - para lixo, reforçado, capacidade 50 litros - pacote com <u>no mínimo</u> 30 unidades	Pacote	10	Nossa Terra	12,00	120,00
22	VASSOURA - com cerdas de nylon, base em plástico resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de no mínimo 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base. A fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo aproximadamente 1,50m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento.	Unidade	3	Condor	14,00	42,00
23	RODO DE MADEIRA - para limpeza geral, com 2 borrachas - com no mínimo 40cm de largura, com cabo longo plastificado, medindo aproximadamente 1,50 metros.	Unidade	1	Cassimiro	23,00	23,00
24	PÁ PARA LIXO - material sintético PP, Dimensões aproximadamente 28,5 x 14,5cm, lâmina flexível de PVC na borda para melhor remoção do lixo, cabo curto.	Unidade	1	Limpamania	6,00	6,00
25	PANO DE CHÃO BRANCO - saco de algodão alvejado extra, 100%	Unidade	10	Apucarana	11,99	119,90



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná
camaraclm.pr.gov.br



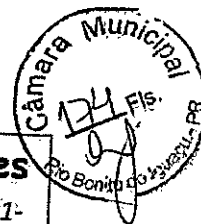
	algodão, tamanho aproximado 70 cm x 80 cm. Aplicação limpeza pesada.					
26	PANO MICROFIBRA MULTIUSO - Toalha microfibra multiuso, cor sortida, com tamanho mínimo de 30cmx30cm	Unidade	4	Flabom	8,90	35,60
27	PANO DE PRATO - 100% algodão com dimensões aproximadas de 70 cm x 45 cm	Unidade	6	Flabom	6,00	36,00
28	PASTILHA ADESIVA PARA VASO SANITÁRIO - Ação bactericida, caixa com 3 unidades.	Caixa com 3 unidades	40	Alpes	4,70	188,00
29	ÁGUA SANITÁRIA - com no mínimo 2% de teor de cloro ativo, pronta para uso, original de fábrica, embalagem plástica lacrada, contendo 5L, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, químico responsável, indicações e precauções de uso, composição e informação, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade de 5 Litros	12	Alpes	16,00	192,00
30	LIMPADOR MULTIUSO - de uso doméstico. Frasco plástico de 500 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Fracos de 500 ml.	36	Q.Boa	5,00	180,00
31	SAPONÁCEO CREMOSO - Frasco plástico de no mínimo 250ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Unidade	12	Sapólio-Radium	8,00	96,00
32	COPO DESCARTÁVEL - de 50 ml, rebordo anticortante de, no mínimo 180º, corpo frisado, confeccionado conforme NBR 14865 - pacote com 100 unidades.	Pacote com 100 unidades	15	Copomais	3,40	51,00
33	COPO DESCARTÁVEL - de 180 ml, rebordo anticortante de, no mínimo 180º, corpo frisado, confeccionado conforme NBR 14865 - pacote com 100 unidades.	Pacote com 100 unidades	40	Copomais	5,90	236,00



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná
camaraclm.pr.gov.br



34	LUVA DE BORRACHA - material látex acetinado, tamanho m, antiderrapante, uso doméstico.	Par	10	Sanro	8,70	87,00
VALOR TOTAL: R\$ 9.642,13 (nove mil, seiscentos quarenta e dois reais e treze centavos).						

2.2. Integram igualmente o presente contrato, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o aviso de dispensa, seus anexos e a proposta vencedora da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL

3.1. Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 9.642,13 (nove mil, seiscentos e quarenta e treze centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1. A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques-PR, se compromete a efetuar o pagamento, conforme entrega do objeto, em até 10 (dez) dias úteis de apresentação de nota fiscal ao Departamento de Contabilidade, identificada com o número da licitação e do contrato de fornecimento através de Chave PIX em nome da pessoa jurídica ou boleto bancário.

4.2. A nota fiscal, deverá estar acompanhada das certidões negativas do FGTS, Trabalhista e Federal "Unificada", devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade da Contratada, manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação.

4.2.1 . A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Câmara Municipal Capitão Leônidas Marques, Av. Iguaçu, 290, Centro, CEP 85.790-000, CNPJ: 01.513.101/0001-29.

4.2.3 A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação, acrescentando-se, no prazo fixado acima, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

4.2.4 Qualquer atraso ou incorreção ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou nos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da CONTRATADA, o pagamento será suspenso até que sejam sanadas as pendências, sem ônus para a CONTRATANTE.

4.3 Caso a empresa contratada seja optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em relação às suas receitas próprias, deverá informar o enquadramento legal do benefício no respectivo documento fiscal, sob pena de a retenção do imposto sobre a renda ser efetuada sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.175.345/0001-51 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 09/11/2021	
NOME EMPRESARIAL CAVALLI LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R2 ELETRONICOS, UTILIDADES E GRAFICA RAPIDA			PORTE ME
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de Informática			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 16.23-4-00 - Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira 17.31-1-00 - Fabricação de embalagens de papel 17.32-0-00 - Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 23.99-1-01 - Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ANISIO PEDRO DA LUZ		NÚMERO 62	COMPLEMENTO *****
CEP 85.140-000	BAIRRO/DISTRITO PIONEIROS	MUNICÍPIO CANDOI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CAVALLICAVALLI@HOTMAIL.COM		TELEFONE (42) 9836-8352	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/07/2025 às 14:06:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
44.175.345/0001-51
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
09/11/2021NOME EMPRESARIAL
CAVALLI LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
73.19-0-02 - Promoção de vendas
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
74.10-2-02 - Design de interiores
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV ANISIO PEDRO DA LUZNÚMERO
62COMPLEMENTO
*****CEP
85.140-000BAIRRO/DISTRITO
PIONEIROSMUNICÍPIO
CANDOIUF
PRENDEREÇO ELETRÔNICO
CAVALLICAVALLI@HOTMAIL.COMTELEFONE
(42) 9836-8352ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/11/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/07/2025 às 14:06:10 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.175.345/0001-51 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 09/11/2021	
NOME EMPRESARIAL CAVALLI LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 95.29-1-02 - Chaveiros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ANISIO PEDRO DA LUZ		NÚMERO 62	COMPLEMENTO *****
CEP 85.140-000	BAIRRO/DISTRITO PIONEIROS	MUNICÍPIO CANDOI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CAVALLICAVALLI@HOTMAIL.COM		TELEFONE (42) 9836-8352	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/07/2025 às 14:06:10 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

 Consultar QSA	 Voltar	 Imprimir
---	--	--

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

- [Passo a passo para o CNPJ](#)
- [Consultas CNPJ](#)
- [Estatísticas](#)
- [Parceiros](#)
- [Serviços CNPJ](#)

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.175.345/0001-51
Razão Social: CAVALLI LTDA
Endereço: AV ANISIO PEDRO DA LUZ 62 / PIONEIROS / CANDOI / PR / 85140-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/07/2025 a 30/07/2025

Certificação Número: 2025070105175698864700

Informação obtida em 18/07/2025 14:04:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CAVALLI LTDA
CNPJ: 44.175.345/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

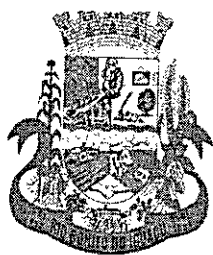
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:31:24 do dia 13/06/2025 <hora e data de Brasília>.

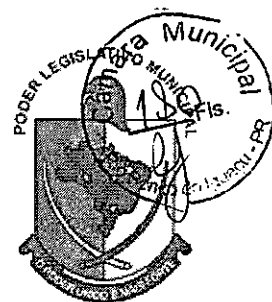
Válida até 10/12/2025.

Código de controle da certidão: **4B7D.51FF.0065.8B34**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA DISPENSA ELETRÔNICA 01/2024-CMRBI, REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2024, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR E A EMPRESA CAVALLI LTDA.

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte cinco, a Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.705/0001-63, com endereço à Rua Eduardo Drabecki, nº. 247, Vista Alegre, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Presidente Sr. EDSON RODRIGO CAMARGO, brasileiro, portador de cédula de identidade nº. 10.354.389-4/PR SSP/PR e CPF/MF nº. 081.852.699-80 e a Empresa CAVALLI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av Anísio Pedro da Luz, nº 62, Bairro Pioneiros em Candói/PR, inscrita no CNPJ sob nº 44.175.345/0001-51, neste ato representada pelo Sr. Renã Kaik Cavalli, devidamente inscrito no CPF sob nº 123.854.109-74 e RG nº 14.626.228-7, resolvem aditar o prazo referente o contrato, de acordo com as cláusulas abaixo expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO: Fica acordado entre as partes o a prorrogação do prazo referente a aquisição de produtos de copa, cantina, higiene e limpeza, entre a Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu e a Empresa Cavalli LTDA, por mais 12 (doze) meses a partir do vencimento da ata, a qual vigorará de 22/07/2025 à 21/07/2026, com validade a partir da assinatura deste termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Este termo aditivo encontra-se amparado no Art. 84 da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

EDSON RODRIGO CAMARGO
Presidente

RENÃ KAYK CAVALLI
Cavalli Ltda



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



Rio Bonito do Iguaçu, 21 de julho de 2025.

Memorando nº 032/2025/CL

Ao Setor Contábil

ASSUNTO: 1º Aditivo pelo prazo.

Senhora Contadora,

Solicitamos dotação orçamentária para o possível aditamento pelo prazo de 12 (doze) meses referente a Ata de Registro de Preços nº 01/2024, celebrada entre a Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu e a empresa Cavalli Ltda, referente a contratação de produtos de copa, cozinha, higiene e limpeza.

Lucia Seibel
LUCIA SEIBEL

Equipe de Apoio

Recebido em
21/07/25
Ralgeri



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



DESPACHO

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 21 de julho de 2025.

SETOR CONTÁBIL

PARA: Comissão de Licitação

ASSUNTO: Dotação orçamentária conforme memorando 032/2025/CL

OBJETO: Aditivo referente contratação de produtos de copa, cozinha, higiene e limpeza.

01 LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001 CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2-001 ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

3.3.90.30.07.00 Gêneros de alimentação

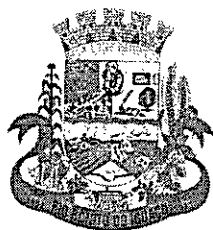
3.3.90.30.21.00 Material de limpeza e produtos de higienização

Cordialmente

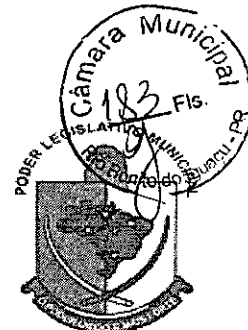


KELEN ALINE ALGERI

Setor Contábil



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



Rio Bonito do Iguaçu, 21 de julho de 2025.

Memorando nº 33/2025/CAC

Ao senhor Presidente

ASSUNTO: Aditivo pelo prazo.

Senhor Presidente,

Foi encaminhada a este a Casa de Leis a solicitação pelo prazo por parte da empresa Cavalli Ltda, conforme Ata de Registro de preços nº 01/24 firmado em 22/07/2024, para aquisição de produtos de copa, cantina, higiene e limpeza.

O pedido foi apresentado tendo como fundamento no art. 84 da Lei 14.133 e do item 1.13 da Ata de Registro de Preços.

Foram feitas consultas em portais de transparência, onde constam objetos com valores semelhantes aos contratados, destacando desta forma que a contratação continua vantajosa para a Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

Destacamos também que a empresa Cavalli Ltda é uma empresa que cumpre corretamente com a entrega dos produtos no prazo previsto em ata.

Diante disso, esta Comissão solicita o **Deferimento ou Indeferimento** do Pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro e Prazo.

Atenciosamente

ANDREIA FABIANA NIESCIUR

Presidente da Comissão

LÚCIA SEIBEL

Membro

LAERCIA APPIO SCHMIT

Membro

EDSON RODRIGO CAMARGO

Presidente

(☒) DEFERIDO

(☐) INDEFERIDO



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



PARECER JURÍDICO Nº 051/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2024

DISPENSA ELETRÔNICA SRP Nº 01/2024-CMRBI

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de materiais de copa, cantina, higiene e limpeza para a Câmara Municipal, para o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado se for conveniente para a contratante.

CONTRATADA: CAVALLI LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.175.345/0001-51

1. DO RELATÓRIO

Submete-se à análise desta Procuradoria Jurídica a Ata de Registro de Preço (ARP) nº 01/2024, decorrente da Dispensa Eletrônica SRP nº 01/2024-CMRBI, firmada em 22 de julho de 2024, com vigência inicial de 12 (doze) meses. O objeto da referida ARP consiste no registro de preços para a aquisição de materiais de copa, cantina, higiene e limpeza para a Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu. A cláusula pertinente à vigência da ARP estabelece que o prazo de 12 (doze) meses *"poderá ser prorrogado se for conveniente para a contratante"*.

A presente consulta visa a emissão de parecer jurídico acerca da possibilidade de prorrogação do prazo da mencionada ARP, em face de solicitação apresentada pela empresa contratada, CAVALLI LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.175.345/0001-51.

Para a análise, foram acostados aos autos os seguintes documentos: Memorando nº 33/2025/CAC da comissão de licitação; solicitação de aditivo de prazo da contratada; cópia da Ata de Registro de Preços nº 01/2024; pesquisa de preços; dotação orçamentária; comprovação dos requisitos de habilitação da contratada; e cópia da minuta do 1º termo aditivo de prorrogação do prazo.

Cumprе ressaltar que a função deste órgão consultivo se restringe à análise da legalidade e dos pressupostos formais do procedimento, cabendo ao Gestor Público, na



ESTADO DO PARANÁ

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Câmara Municipal



condição de ordenador de despesas, a avaliação da conveniência e oportunidade da prorrogação.

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

O Sistema de Registro de Preços (SRP) não se configura como modalidade licitatória, mas sim como um procedimento auxiliar das licitações, nos termos do art. 6º, inciso XLIX, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos). Seu propósito é otimizar as contratações públicas, permitindo o registro de preços e fornecedores para futuras aquisições, por meio da Ata de Registro de Preços (ARP).

O art. 84 da Lei nº 14.133/2021, promoveu mudanças significativas em relação ao regime anterior (Lei nº 8.666/93). Agora, a validade da Ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano, com a possibilidade de prorrogação por igual período, totalizando até 2 (dois) anos, desde que comprovada a vantagem do preço registrado.

O art. 84 da referida lei estabelece expressamente:

Art. 84. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Parágrafo único. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

É crucial destacar a condição imposta pelo legislador para que tal prorrogação seja válida: **a comprovação do preço vantajoso**. Esta exigência visa assegurar que a Administração Pública continue a obter as melhores condições de mercado, evitando a manutenção de preços que se tornaram desvantajosos ao longo do tempo. A pesquisa de preços, já acostada aos autos, é o instrumento fundamental para essa comprovação, pois atesta que os valores registrados na ata permanecem competitivos em relação aos praticados no mercado.

A cláusula 1.13 da ARP nº 01/2024 que prevê a prorrogação "se for conveniente para a contratante" está em consonância com a discricionariedade administrativa, mas essa



ESTADO DO PARANÁ

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Câmara Municipal



conveniência deve estar intrinsecamente ligada à vantajosidade do preço, conforme o comando legal. A mera conveniência sem a devida comprovação de que o preço registrado continua sendo o mais vantajoso para a Administração não autoriza a prorrogação.

Nesse sentido, consta no Memorando nº 33/2025/CAC, firmado pela Comissão de Licitação, que foram realizadas consultas em portais de transparência, com objetos semelhantes aos contratados, destacando que a contratação continua vantajosa para a Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu. Registrou-se, ainda, que a empresa Cavalli Ltda está cumprindo corretamente com a entrega dos produtos no prazo previsto em ata.

Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados na Ata com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valoração exclusiva do setor técnico competente solicitante da contratação.

Ademais, quanto aos preços, o art. 82, § 5º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, indica a necessidade de "*atualização periódica dos preços registrados*", o que reforça a preocupação do legislador com a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e a vantajosidade das condições ao longo da vigência da ARP e de suas eventuais prorrogações.

Por fim, cabe enfatizar que é necessário se atentar ao fato que é possível prorrogar apenas atas de registro de preços que estejam vigentes, eis que não se prorrogam instrumentos findos pelo decurso do tempo.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, demonstrado o interesse público, a vantagem para a Câmara de Vereadores e o cumprimento das obrigações contratuais pela Contratada, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e da cláusula 1.13 da ARP nº 01/2024, esta Procuradoria Jurídica manifesta-se pela **possibilidade de prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preço (ARP) nº 01/2024**, decorrente da Dispensa Eletrônica SRP nº 01/2024-CMRBI, **por mais 12 (doze) meses**, a partir da data de vencimento da Ata, passando a vigorar de 22/07/2025 a 21/07/2026, conforme minuta do 1º termo aditivo.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, em 21 de julho de 2025.

Adriana Peres
Procuradora Jurídica – Portaria nº 016/2025
OAB/PR nº 121.825



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



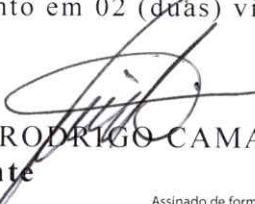
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA DISPENSA ELETRÔNICA 01/2024-CMRBI, REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2024, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR E A EMPRESA CAVALLI LTDA.

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte cinco, a Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.705/0001-63, com endereço à Rua Eduardo Drabecki, nº. 247, Vista Alegre, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Presidente Sr. EDSON RODRIGO CAMARGO, brasileiro, portador de cédula de identidade nº. 10.354.389-4/PR SSP/PR e CPF/MF nº. 081.852.699-80 e a Empresa CAVALLI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av Anísio Pedro da Luz, nº 62, Bairro Pioneiros em Cândói/PR, inscrita no CNPJ sob nº 44.175.345/0001-51, neste ato representada pelo Sr. Renã Kaik Cavalli, devidamente inscrito no CPF sob nº 123.854.109-74 e RG nº 14.626.228-7, resolvem aditar o prazo referente a ata, de acordo com as cláusulas abaixo expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Fica acordado entre as partes o a prorrogação do prazo referente a aquisição de produtos de copa, cantina, higiene e limpeza, entre a Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu e a Empresa Cavalli LTDA, por mais 12 (doze) meses a partir do vencimento da ata, a qual vigorará de 22/07/2025 à 21/07/2026, com validade a partir da assinatura deste termo aditivo.

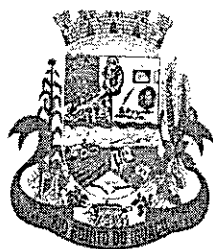
CLÁUSULA SEGUNDA: Este termo aditivo encontra-se amparado no Art. 84 da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

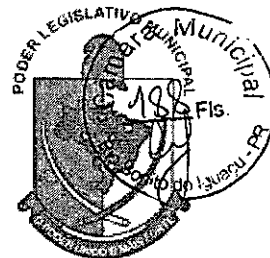

EDSON RODRIGO CAMARGO
Presidente

CAVALLI
LTDA:44175345000151
Assinado de forma digital por
CAVALLI LTDA:44175345000151
Dados: 2025.07.21 16:06:09
-03'00'

RENÃ KAYK CAVALLI
Cavalli Ltda



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024
DISPENSA ELETRÔNICA SRP 01/2024

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrita no CNPJ nº. 95.587.705/0001-63, com endereço à Rua Eduardo Drabecki nº. 247, Bairro Vista Alegre em Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Sr. Edson Rodrigo Camargo, CPF nº 081.852.699-80.

Contratada: Cavalli Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 44.175.345/0001-51, sediado na Avenida Anísio Pedro da Luz, nº 62, CEP 85140-000, na cidade de Cândói-PR, devidamente representado pelo Sr. Renê Kaik Cavalli, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 123.854.109-74.

OBJETO: Aquisição de produtos de copa, cantina, higiene e limpeza para a Câmara Municipal.

VIGÊNCIA: 22/07/2025 à 21/07/2026.

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2025.

FORO: COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.

PUBLICAÇÃO OFICIAL

Jornal: XAGU

Edição n.º 1.487 Página: 2.

Data: 23/07/25

Andressa L. Mesquita

Visto do Responsável